

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 15/2017/SEÇ TRNP HFA
---	--	--

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: *Chefe da Seção de Transporte*

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Curso de Condutor de Veículo de Emergência

Anexo: Plano de trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF 7.776/12
01	1543-1	Unidade	02	Curso de Condutor de Veículo de Emergência		

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2017:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
SANDERSON MALTA DE SOUZA - Cap Int Chefe da Subdivisão de Finanças	

A motivação/fundamentação para a contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE		
Ratifico em :	Solicitado em:		
PAULO CEZAR TOMAZ DE SOUZA - ST MB Chefe da Seção de Transporte	PAULO CEZAR TOMAZ DE SOUZA - ST MB Chefe da Seção de Transporte		
DIRETORIA ENQUADRANTE			
Ratifico em :			
JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA – Cel RI Chefe da Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira			
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA			
Autorizo abertura do processo:			
PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO
Brasília – DF MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO – Cel Eng Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas			



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Tomaz de Souza, Chefe**, em 06/06/2017, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, chefe substituto**, em 06/06/2017, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 08/06/2017, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0548291** e o código CRC **222DAD30**.
